



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA ADITIVA Nº 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 19/2020

ACRESCE PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2020.

Art. 1º Acresce-se parágrafo único ao Projeto de Lei Ordinária nº 019/2020, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A nota técnica da Diretoria Geral de Administração e Finanças da SPI é parte integrante da presente lei como anexo único e como subsídio histórico.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda pretende prover maior clareza no sentido de que a Nota Técnica integra o Projeto de Lei em anexo.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE MARÇO DE 2020

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

RELATOR